

- Resolução Nº 172/97 -

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Estado de Minas Gerais

“Aprova as Contas do Ex. Prefeito Municipal Luiz da Fonseca, Relativas ao Exercício Financeiro de 1987”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes de outa e prorumbo, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Ex. Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1987, ficando, portanto, revogado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela sua rejeição.

Art. 2º - Respodas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

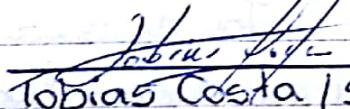
São Gonçalo do Rio Abaixo, 04 de Dezembro de 1997.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Gonçalves Torres / VICE - PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 1997.


Tobias Costa / SECRETÁRIO